

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 14/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 014/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, JÁDLA AGOSTINHO DA SILVA ALVES, categoria Infraestrutura Iluminação, inscrita no CPF nº 095.958.625-33, residente e domiciliada na Avenida Josué Alves Barreto, nº437, Centro, Ibipeba-Ba, email: jadlaagostinholopes@gmail.com, telefone: (11) 91450-0355, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural de fornecimento de sonorização, iluminação para evento da Secretaria Municipal de Cultura**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 11270016**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco NEXT 237, Agência 3905, Conta Corrente nº 502867-1**, para recebimento e movimentação.

Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 18/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, PAULO JÚLIO DA CONCEIÇÃO, categoria Musical, inscrito no CPF nº 015.968.785-33, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº189, Ibipeba-Ba, email: paulojuliodac@gmail.com, telefone: (74) 99966-7123, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 11270013**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3880, Conta Corrente nº 937400786-5**, para recebimento e movimentação.

Extrato do Termo de Execução Cultural PNAB Nº 24/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 024/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 02/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). O Município de Ibipeba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Demóstenes de Sousa Barreto Filho, e o AGENTE CULTURAL, IAN FERREIRA DE SOUZA, categoria Musical, inscrito no CPF nº 096.520.705-64, residente e domiciliado na Avenida Vivaldo Ramos, nº695, Ibipeba-Ba, email: gamepehx@gmail.com, telefone: (74) 99805-9053, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto Nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao **Projeto Cultural Show musical**, contemplado conforme processo administrativo nº **2024 NE 11270007**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$1.737,63 (mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **Banco INTER 077, Agência 0001, Conta Corrente nº 11198631-1**, para recebimento e movimentação.